

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

DOS CONSIDERANDOS

Considerando que esta gestão encontrou as ruas desta Cidade tomada pelo lixo, inclusive com animais mortos, devido a paralisação da coleta, conforme fotografias e informes publicitarios anexadas.

Considerando que a coleta de lixo é um serviço essencial prestado à coletividade pelo Poder Publico Municipal, e que a não adoção de medidas capazes de evitar irreparáveis danos à saúde pública acarretará risco iminente à população. Ademais de tratar-se de verdadeira emergência, haja vista que a interrupção deste serviço vai de encontro com o determinado pelo Princípio da Continuidade do Serviço Público.

Considerando que o lixo acumulado nas ruas pode muitas vezes conter materiais perigosos, que oferecem sérios riscos à saúde humana e ao meio ambiente, como baterias de veículos, pilhas e baterias comuns, embalagens de produtos químicos, tóxicos e/ou corrosivos etc.

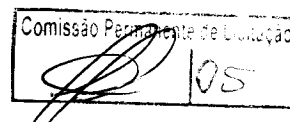
Considerando que o lixo depositado a céu aberto ou em terrenos baldios desta cidade, acumulando-se, atrai ratos, baratas, mosquitos, moscas, formigas e escorpiões, entre outros, podendo transmitir doenças como diarreias infecciosas, parasitose, amebíase etc.. Podendo ainda permitir o aparecimento de larvas de mosquitos vetores de doenças como a dengue e a leishmaniose

DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação direta de empresa especializada em executar operação de recolhimento de lixo e operacionalização do aterro sanitário com fulcro no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista a situação em que se encontra o município, no que diz respeito a exposição a céu aberto do lixo e entulhos espalhados nas ruas e comunidades do município, oriundos das residências, comercio e industria, conforme se visualiza fotos anexas, tiradas dessa situação, bem como, noticiário da mídia local conforme cópias anexas.

Assim, com respaldo na exposição e no descrito legal acima, bem como reforçado no teor do Decreto Emergencial nº 008/2013 da lavra do Gestor Municipal, a solicitação inserida no oficio CI nº 001/2013 é de extrema urgência, não devendo o Gestor municipal ficar inerte a tal situação.

Desta feita, devido o tempo exíguo para se preparar todo um novo e atual Projeto Básico, para se ter uma ideia de quantitativos e setores tanto da Sede como Distritos do Município, este secretario assim que assumiu a pasta, juntamente com sua equipe técnica administrativa, tomou a decisão de extrair todo o conteúdo contido no Projeto Básico do Processo nº 093/2006 – Concorrência nº 003/2006 da gestão anterior, para embasar contratação atual.



Assim, no que diz respeito ao recolhimento do lixo e entulhos concomitante com a varrição de ruas, bem como paralelamente com a operacionalização do aterro sanitário municipal, fora extraído do Projeto Básico, tais como Termo de Referência, a Planilha Orçamentária, a Planilha Equipamentos, a Relação de Ruas, as Especificações Técnicas e as Plantas dos Setores bem como a Planta única do Plano Referencial de Operação de Coleta Regular de Resíduos Sólido Domiciliar e Comercial de Varrição e Feiras Livres, devendo referida documentação ser anexada ao processo licitatório a ser aberto por Dispensa..

TERMO DE REFERENCIA

1. DEFINIÇÃO:

Contem este Termo de Referência, as condições a serem estabelecidas, visando à contratação de empresa especializada na prestação dos serviços abaixo discriminados:

2. OBJETO:

O presente Termo de Referência tem como objeto a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO**, neste município de Gravatá.

3. CARACTERÍSTICAS DA DISPENSA

- **TIPO:** Menor Preço
- **REGIME DA EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário
- **PREÇO MÁXIMO:** R\$ 1.993.194,21 (um milhão novecentos e noventa e três mil cento e noventa e quatro reais e vinte e um centavos)
- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) meses
- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 11 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra – Estrutura

Unidade: 11 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra – Estrutura

Função: 15 Urbanismo

Sub Função: 452 Serviços Urbanos

Programa: 1503 Cidade Limpa

Atividade: 2.000068 Manutenção da Ações Vinculadas ao Programa Cidade Limpa

Despesa: 326 – 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 01 – Recursos Próprios

4. DOS LOCAIS ONDE SERÃO REALIZADOS OS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados em toda a área descrita na Planilha e as Especificações Técnicas, anexos III e VI do processo de licitação já citado acima realizada no exercício de 2006.



5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução do contrato será feita sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preços unitários.

Os serviços não poderão ser transferidos a terceiros por qualquer forma, nem a sub-empregada total dos serviços.

A sub-empregada de partes dos serviços poderá ser permitida, desde que aprovada e autorizada previamente pela fiscalização da PMG, permanecendo a contratada como única responsável pela execução dos serviços.

6. DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

Os serviços abaixo descritos serão executados nas áreas, vias e logradouros públicos,

- Varrição manual de vias urbanas pavimentadas
- Capinação manual, raspagem de linha d'água de vias pavimentadas
- Pintura de meio-fio de vias pavimentadas
- Coleta e transporte de lixo domiciliar
- Coleta e transporte de resíduos volumosos e entulho
- Coleta e transporte de resíduos de poda
- Equipe de serviços complementares
- Operação de aterro sanitário
- Drenagem de líquidos percolados
- Drenagem de gases
- Drenagem de águas pluviais
- Locação de retroescavadeira (82HP)

7. DA FORMAÇÃO DO PREÇO

O valor máximo estimado para esta prestação de serviços foi obtido utilizando-se como referência os preços unitários contidos na Planilha de Orçamento, anexos III e VI do Edital da licitação realizada no exercício de 2006, e, atualizado para o momento atual, ou seja, os valores praticados no exercício de 2006, foram atualizados para o dia de hoje, com base em tabela de órgão público idôneo, haja vista, estarem defasados..

8. DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS

As medições dos serviços executados serão feitas quinzenalmente pela fiscalização da PMG mediante Boletins de Medição destinados a este fim.

Gravatá, 02 de janeiro de 2013.

DIRCEU BEZERRA DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

ORÇAMENTO BÁSICO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA DE ABERTURA: 02/01/2013

LICITANTE: PLANILHA BÁSICA DE PREÇOS

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇOS MÉDIO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS	1448	KM	R\$ 92,68	R\$ 134.200,64
2	CAPINAÇÃO MANUAL, RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA DE VIAS AVIMENTADAS	25	KM	R\$ 1.684,03	R\$ 42.100,75
3	PINTURA DE MEIO-FIO DE VIAS PAVIMENTADAS	25	KM	R\$ 322,26	R\$ 8.056,50
4	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR	1828	TON	R\$ 101,10	R\$ 184.810,80
5	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS VOLUMOSOS E ENTULHO	936	TON	R\$ 82,93	R\$ 77.622,48
6	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE Podação	65	TON	R\$ 223,33	R\$ 14.516,45
7	EQUIPE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2640	H	R\$ 17,51	R\$ 46.226,40
8	OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	1828	TON	R\$ 71,40	R\$ 130.519,20
9	DRENAGEM DE LIQUIDOS PERCOLADOS	80	M	R\$ 29,96	R\$ 2.396,80
10	DRENAGEM DE GASES	5	M	R\$ 130,93	R\$ 654,65
11	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	60	M	R\$ 54,89	R\$ 3.293,40
12	LOCAÇÃO DE RETROSCAVADEIRA (82HP)	200	H	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
TOTAL MENSAL				R\$	664.398,07

VALOR TOTAL (03 MESES)

R\$ 1.993.194,21

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

